



DECRETO N.o. 6469 de 16 de abril de 1981

Denomina "JOSÉ MARTINS LOURENÇO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ MARTINS LOURENÇO" a Rua 13 do Jardim São Gabriel, com início na rua 12 e término na rua Regina Nogueira.

ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 1981

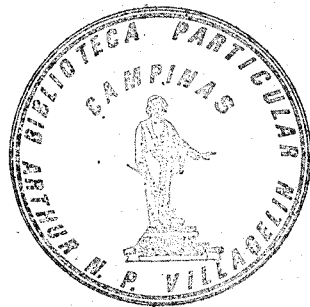
FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do protocolado N.o. 1855/81 em nome do Prefeito Municipal, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito



Nobre coração e alma pura.

J. VILACELIN NETO

Faz hoje quasi um mês que a policia de São Paulo sofreu o doloroso e inopinado golpe de perder uma das suas mais devotadas autoridades, perfeitamente identificada com o cargo: José Martins Lourenço, que deixou sulcos profundos de intelligencia e de trabalho na vida policial paulista, desde o inicio de sua brilhante carreira, em afastados rincões do Estado.

Nêste momento de recordações e nêste instante de saudade e de lembranças inesqueciveis, estou a vê-lo, quando, pela primeira vez, naquela noite distante, mas não muito longinqua, entrou no velho casarão da rua José Paulino para ocupar o posto de Delegado Regional de Policia, em substituição ao sr. dr. Venancio Aires.

Já no exercicio de funções jornalisticas, já pelo cargo de sub-delegado, que ocupava, tive oportunidade de acompanhar, de perto, a autoridade, que se impôs por um trabalho dinâmico e proveitoso e que se fez amigo de toda Campinas — sua eterna enamorada — dentro de toda a sua energia e sem despir as indumentarias de autoridade zelosa, unica e exclusivamente por que sabia compreender bem a sua espinhosa missão. Para Martins Lourenço a policia era, antes de tudo, uma escola sadia de prevenção, do que uma instituição de repressão. Tornava-se preciso prevenir primeiro e somente depois reprimir. Estava af esculpido um lema, que era o seu apogio, pois observou nitidamente, dado o seu longo tiro cínio na profissão, que, dessa forma, autoridades e povo, irmanados no mesmo pensamento, teriam um objetivo unico: o cumprimento exato das leis e a noção perfeita de ordem e de disciplina, como bem comum, como estelo e base fundamental da sociedade.

Dentro dessa norma, na sua gestão na Delegacia Regional de Policia desta cidade, constituiu-se um vencedor e sempre appareceu como triunfador, carregando, para honra e dignidade da policia de São Paulo, a sensatês e o criterio do homem, que sabe simplesmente cumprir o dever, embora arrostando muitas e varias vezes com encargos bastantes pesados.

Todo o seu serviço em beneficio da coletividade campineira teve, em parte, a sua pequenina paga e como demonstração eloquente, disso atada vivem nas células da nossa memória as significativas provas de apreço, que lhe foram tributadas aqui, quando o governo do Estado o chamou para posto de maior vulto na capital paulista. Daqui partiu cheio de gratidão e estuante de reconhecimento aos campineiros o levando Campinas, presa em seu coração, porém satis convencido, diante de todas as homenagens recebidas, de que o seu nome ficaria grava-

do tambem, como permanecem nos corações da gente boa desta terra, que d'êle auferiu favores inumeros, sendo de se destacar os beneficios prestados a Maternidade, ao Asilo de Invalidos e ao Sanatorio "Dr. Candido Ferreira".

* * *

Outra faceta digna de louvor e interessante em Martins Lourenço, era a da autoridade, que, na firmeza de seu carater e sem prejudicar as funções do cargo, fazia brilhar tambem a generosidade do seu coração, grandemente bom.

Lembro-me de um fato, que teve por teatro o municipio de Pedreira. Certa manhã, na Delegacia Regional de Policia, Martins Lourenço recebeu um recado telefonico partido do vizinho municipio, comunicando-lhe que fôra encontrado morto, bolando nas águas do rio, que por ali passa, um homem aleijado e mendigo, muito conhecido na localidade.

Tratava-se de um crime, dizia o comunicado, pois havia a confissão tacita da mulher do morto e de um seu filho, como autores do hediondo e deshumano gesto de atirarem o esposo e pai às águas do Jaguarí, em busca da morte.

Martins Lourenço, diante do chamado, dirigiu-se para Pedreira e após as diligencias do costume, em tais casos, em afanoso trabalho e com o intuito de apurar a verdade, fator que dignifica a autoridade em seu constante zelo de inteirar-se da realidade dos acontecimentos, pulverizou a trama urdida para descobrir, na confissão do crime, o reflexo do medo e do pavor causados pela intromissão policial. José Martins Lourenço, Delegado Regional de Policia de Campinas, concluiu, acertadamente, consoante as provas colhidas, a morte accidental do infeliz homem, livrando, assim, aquela gente ignorante da pecha de criminosos, por que ela viu na inocencia da confissão o meio mais pronto e rápido de se furtar às perguntas e reperguntas, que desnorream. Ah, então, appareceu, na autoridade policial, sempre ciosa do dever cumprido e da consciéncia tranquila, o coração enlucrado pela bondade excessiva. Punir o culpado e absolver o inocente, eis o trabalho de Martins Lourenço, naquele processo, como autoridade.

Martins Lourenço não completou somente dessa maneira aquela sua obra meritoria e, fês mais: a mulher e os filhos, completamente na miseria, foram trazidos para Campinas. A primeira, consoante intervenção sua, recolheu-se ao Asilo de Invalidos e os meninos foram entregues à familias campineiras, que se encarregariam, como fizeram, de sua proteção e de seu amparo amigo.

Nobre coração, alma pura a dêsse amigo nosso; coração altruistico e alma alcandorada pela beleza dos gestos desprendidos a desse idólatra de Campinas e que em vida se chamou José Martins Lourenço.

(Extraido de fls. 02 do jornal "Correio Popular"
de Campinas, do dia 08-março-1944)